

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

28u30006505000124i30006505000124

00000180

Número da Nota

Data e Hora de Emissão 28/05/2024 23:55:06

Código de Verificação **EBRY-UIPJ**

PRESTADOR DE SERVICOS



CPF/CNPJ: **30.006.505/0001-24** Inscrição Municipal: **1.100.983-2**

Nome/Razão Social: MM MORAES REFRIGERAÇÃO LTDA

Tel.: 21979505203

Inscrição Estadual: ---

Nome Fantasia: L M MORAES REFRIGERACAO

Endereço: AVN RIO BRANCO 151, GRP 1503 SAL 1509 - CENTRO - CEP: 20040-911

Município: RIO DE JANEIRO UF: **RJ** E-mail: simoesfap@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 081.863.537-12 Inscrição Municipal: ----Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: CRISTINA SOARES NERY

Tel.: (21)38130232 Endereço: RUA FARME DE AMOEDO 27, APTO 1609 - IPANEMA - CEP: 22420-020

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: CRISTINA.NERY@GLOBO.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, high wall, inverter, fujitsu Airstage, 24.000 btus, frio, 220v monofasico, modelo evaporadora ASKAZ4CPBA, série B001305, modelo condensadora AOKA24CPBA, série B001627 e retirada de aparelho de ar condicionado split existente com defeito e limpeza interna de tubulação.

Endereço do tomador de serviço Rua Farme de Amoedo, número 27 apto 1601, diferente do cadastro do tomádor de serviço onde se lê apartamento 1.609

Serviço executado em 20/05/2024

Banco: Bradesco Ag: 0406 cc: 543432-7

Favorecido: MM Moraes Refrigeração Ltda

CNPJ: 30.006.505/0001-24

VALOR DA NOTA = R\$ 2.300,00

Servico Prestado

14.06.02 - Instalação de aparelhos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				4,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 182, emitido em 20/05/2024.